

Douta Presidência da Câmara Municipal de Vitória/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 188 c/c 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Municipal de Vitória, através da Secretaria competente, **a execução de serviços de varrição, lavagem do marco histórico “Relógio da Praça Oito”, acerto dos ladrilhos da calçada e capina entre os blocos/ladrilhos, na Praça Oito de Setembro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A **Praça Oito de Setembro**, situada no Centro de Vitória, é um dos mais tradicionais e simbólicos espaços públicos da capital, reconhecida como ponto histórico, comercial e cultural da cidade. Conforme informações institucionais da Prefeitura de Vitória (SEDESC), trata-se de local de intensa circulação de pedestres, integrando a memória urbana e o patrimônio histórico municipal.

O marco histórico conhecido como **Relógio da Praça Oito** constitui elemento de referência para moradores, comerciantes e visitantes, representando importante símbolo da identidade do Centro da cidade.

Todavia, foram constatadas necessidades de manutenção no local, especialmente quanto à limpeza, conservação do monumento, desnível de ladrilhos e crescimento de vegetação entre os blocos da calçada, fatores que comprometem a estética urbana, a segurança dos pedestres e a adequada preservação do patrimônio público.

A realização dos serviços indicados contribuirá para:

- Preservação do patrimônio histórico municipal;
- Valorização do Centro de Vitória;
- Melhoria da mobilidade urbana e segurança dos transeuntes;
- Manutenção da boa imagem da cidade junto a moradores e turistas.

Diante da relevância histórica e urbana do local, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, visando à conservação adequada da Praça Oito e de seu marco histórico.

Assim, solicitamos a devida atenção e execução dos serviços indicados.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de fevereiro de 2026



Aloísio Varejão

Vereador

ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Aloísio Varejão** em 11/02/2026 10:54

Checksum: **E4119B46BCC71C247DF35AD77956BE5839D456C684415B371884AD730069B375**